

RESPOSTA DE RECURSO - EDITAL 008/2019
PROFESSORES NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO

Candidato: Andreia Menarbini

Disciplina: Organização do Trabalho Pedagógico para a Educação Infantil

Resultado: Indeferido

Em resposta ao recurso apresentado pelo professor Andreia Menarbini, referente ao Concurso Público Edital 008/2019, de contratação de professores para a disciplina Organização do Trabalho Pedagógico para a Educação Infantil, a banca examinadora declara **improcedente** o recurso do candidato.

De acordo com o item 10.12, as considerações da pontuação se referem a “Pós-Graduação Strito Sensu (Mestrado) na área do conhecimento da disciplina definida pela CAPES”. Ao requerer a pontuação total no curso de “Mestrado Profissional”, há que se considerar que se trata de uma formação voltada ao processo de alfabetização e esta seleção de professores é voltada à atuação em “espaço e conhecimento na especificidade da **Educação Infantil**”. Porém, ao avaliar as disciplinas cursadas no Mestrado Profissional pela referida candidata, a banca examinadora pondera que este curso não é afim, uma vez que o objeto de estudo da candidata se voltou ao processo de alfabetização.